



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 47 de 51



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 40 de 2 de setembro de 2026.

Delibera pela aprovação do Plano de Contingência do SUAS de Toledo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thaís Aguiane Veiga Jianeelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na **sala de reuniões da Cozinha Social**, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Toledo, que visa direcionar as respostas da Secretaria Municipal de Assistência Social quando em situação de emergência, calamidade pública ou desastres.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **THAIS AGUIANEVEIGA JIANELO GUINTALIA**
Data: 04/09/2026 15:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028